

Regulamento geral das competições desportivas (para grupos dos ensinos primário e secundário)

1. Qualificação

- 1.1. Podem participar todos os alunos que actualmente frequentam as escolas primárias e secundárias de Macau (devidamente registadas na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude);
- 1.2. Os alunos só podem participar em representação da escola em que estão matriculados e que frequentam. Aqueles que abandonem a escola ou se transfiram para outra, depois do termo do prazo de inscrição da modalidade em que estão inscritos, vão ser desqualificados da mesma automaticamente;
- 1.3. Só podem participar em competições os alunos matriculados ou com qualidade de frequência temporária e, para este último caso, têm de adquirir seguro pessoal de acidentes por conta própria para poderem participar nas competições.

2. Categorias

- A — Nascidos entre 2007 e 2010;
- B — Nascidos entre 2011 e 2012;
- C — Nascidos entre 2013 e 2014;
- D — Nascidos entre 2015 e 2016;
- E — Nascidos a partir de 2017.

3. Limitações

- 3.1. As escolas só podem inscrever uma equipa, em cada categoria e prova, nas provas de estafeta e de corta-mato;
- 3.2. Para as modalidades de andebol, bolinha, voleibol (categorias B, C e D) e hóquei, as escolas podem inscrever, no máximo, duas equipas em cada categoria, e se estas duas equipas estiverem na mesma categoria devem ser designadas por “equipa A” e “equipa B”; nas modalidades de voleibol (categoria A), basquetebol e futebol, cada escola só pode inscrever uma equipa em cada categoria;
- 3.3. Cada jogador / atleta apenas se pode inscrever numa categoria (na sua categoria ou numa categoria superior);
- 3.4. Nos jogos de bola, após o sorteio, não é permitido inscrever mais jogadores ou substituir os já inscritos; nas restantes modalidades, após 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao fim do prazo de inscrição, não é permitido inscrever mais jogadores / atletas ou substituir os/as já inscritos/as;
- 3.5. Nos jogos de bola, será cancelada a respectiva prova se estiver inscrita apenas uma escola na categoria;
- 3.6. Qualquer jogo / prova será cancelado/a se houver menos de três participantes ou três equipas inscritas no/a mesmo/a. Se qualquer jogo / prova de atletismo, natação, artes marciais, judo, ténis, badmínton, corta mato ou ténis de mesa for cancelado/a devido a número insuficiente de inscrições e este jogo / prova cancelado/a não for uma modalidade colectiva, pode inscrever-se em outro/a(s) jogo(s) / prova(s) da mesma modalidade desportiva;
- 3.7. Na natação, será cancelada qualquer prova de estafetas se houver menos de duas equipas inscritas na mesma categoria;
- 3.8. Nas modalidades colectivas só é permitido inscrever as equipas que tenham o número mínimo definido de jogadores / atletas e cujas informações de inscrição estejam, devidamente, preenchidas.

4. Regulamento das competições

O regulamento das competições pode ser consultado no *website* da DSEDJ. As escolas, delegados das equipas e treinadores têm a responsabilidade de gerir os comportamentos e a moral desportiva dos jogadores / atletas alunos durante as

competições, devendo respeitar a competição, as equipas intervenientes, os árbitros e o gestor.

5. Desistência

5.1. Considera-se como sendo desistência sempre que ocorra uma das seguintes situações:

- a. Não seja apresentado o cartão de estudante, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou outros documentos de identidade;
- b. Se se atrasar a chegar à hora do jogo / prova ou ao registo de atletas / jogadores;
- c. À hora designada para o início do jogo / prova, a equipa não apresente o número mínimo exigido de jogadores / atletas;
- d. À hora designada para o início do jogo / prova da modalidade colectiva, não esteja presente o delegado ou o treinador (que conste na ficha de inscrição ou no documento de delegação da escola);
- e. A equipa que abandone o terreno antes de o árbitro ter anunciado o término da prova.

6. Penalidade

- 6.1. Será eliminada a qualificação para os jogos de bola se a equipa / o jogador registar duas desistências, sendo anulados os pontos globais obtidos;
- 6.2. Se se verificar qualquer irregularidade num jogo / prova relacionado(a) com a participação indevida de um jogador / atleta (por exemplo, que não esteja inscrito com sucesso ou substitua indevidamente outro, entre outras situações), todos os pontos obtidos pela equipa nos jogos / provas serão anulados e a situação será comunicada a todas as escolas de Macau.

7. Conselho de arbitragem

- 7.1. Cada conselho de arbitragem das competições desportivas escolares é constituído por elementos da associação realizadora;
- 7.2. O conselho de arbitragem tem competência para punir alunos jogadores / atletas, equipas ou escolas, nos seguintes casos:
 - a. Jogadores / atletas ou equipas que violem as regras são penalizados com a expulsão do campo;
 - b. Actos de indisciplina e incumprimento das normas legais.
- 7.3. O conselho de arbitragem pode aplicar uma ou mais das sanções, abaixo mencionadas, ao aluno jogador / atleta, equipa ou escola, de acordo com o grau de gravidade atingido nos casos referidos no número anterior:
 - a. Enviar carta de advertência ao aluno jogador / atleta, equipa ou escola que violem regra;
 - b. Descontar os pontos globais obtidos na competição (valor a descontar decidido pelo conselho de arbitragem);
 - c. Suspender a participação do jogador / atleta aluno ou equipa (número de suspensões será decidido pelo conselho de arbitragem);
 - d. Propor à DSEDJ que suspenda a participação do aluno jogador / atleta, equipa ou escola em todas as competições escolares organizadas pela DSEDJ (o período de suspensão será decidido pela DSEDJ).
- 7.4. Nas provas de atletismo, natação, corta-mato e artes marciais, caso a escola participante não concorde com o resultado, o recurso deve ser apresentado por escrito, pelo representante da escola, no prazo de 30 minutos (15 minutos para as provas de atletismo,) após o anúncio do resultado (nas provas de natação, consideram-se como as horas do anúncio do resultado que seja confirmado e conste no grande ecrã), ao conselho de arbitragem da respectiva modalidade, juntando, para o efeito, a quantia de \$200,00 (duzentas patacas);

- 7.5. Nas restantes modalidades de competição, os recursos serão tratados das seguintes formas:
- a. No Judo, os recursos têm de ser apresentados antes de o atleta sair do local de competição, junto do conselho de arbitragem, pelo delegado ou treinador e serão decididos por este, de imediato, no local. Os recursos feitos depois de o atleta sair do local de competição serão considerados nulos;
 - b. Durante a competição dos jogos de bola, logo que surjam dúvidas, o treinador ou delegado da equipa deve comunicá-las, de imediato, ao gestor da competição, cabendo ao representante da escola (delegado ou treinador registado no sistema de inscrição) da equipa recorrente colocar a sua assinatura no espaço específico para recurso constante do relatório de árbitro ou documento similar. O recurso formal deve dar entrada no conselho de arbitragem, nos dois dias úteis, imediatamente, seguintes à conclusão do jogo, acompanhado do pagamento da taxa de recurso no valor de \$200,00 (duzentas patacas);
 - c. O protesto referente ao espaço / campo, às instalações ou aos equipamentos técnicos etc., deve ser apresentado antes do início da respectiva prova / jogo, tendo em consideração os regulamentos técnicos para a resolução;
 - d. Durante a reunião, o conselho de arbitragem pode chamar o jogador / atleta infractor, delegado ou treinador que esteja presente no local de competição ou qualquer pessoa relacionada com o caso, para serem ouvidos sobre a situação, devendo os mesmos estar presentes, pontualmente, se forem chamados para a reunião do conselho de arbitragem.
- 7.6. O conselho de arbitragem tomará uma decisão final após a recepção do recurso. A taxa do recurso será devolvida, ao recorrente, se for dada procedência ao recurso;
- 7.7. Considera-se como a decisão final sobre o recurso a decisão do conselho de arbitragem.

8. Atribuições do gestor de competição

- 8.1. Verificar se as qualificações dos jogadores / atletas participantes estão de acordo com os requisitos da competição;
- 8.2. Inteirar-se da situação e do andamento do jogo / prova em curso, comunicar à organização as anomalias verificadas no jogo / prova e as infracções disciplinares cometidas pelos jogadores / atletas e árbitros;
- 8.3. Manter e gerir a ordem pública nas bancadas, sem interferir na realização da prova / jogo e nas decisões dos árbitros.

9. Árbitros das competições escolares

Os árbitros e os trabalhadores envolvidos nas competições são destacados pela associação realizadora.

10. Local do sorteio

Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo (morada: Praceta da Serenidade, junto da Avenida Leste do Hipódromo, Macau).

11. Formalidades das inscrições

- 11.1. As inscrições de todos os alunos participantes têm de ser feitas unificadamente pelas escolas através do sistema de inscrição *online* das competições escolares;
- 11.2. Para as inscrições através do sistema de inscrição *online*, compete ao pessoal autorizado pela escola introduzir os dados de inscrição dos jogadores / atletas da sua escola e carregar as respectivas declarações para participação na competição escolar do ano lectivo correspondente (antes de participarem nas actividades, as escolas devem obter as declarações de participação na competição do ano lectivo correspondente, formalizadas pelos participantes e o documento de consentimento dos encarregados de educação ou tutores relativo à participação dos educandos na modalidade pretendida);

- 11.3. Verificação dos dados: depois de a DSEDJ verificar os dados apresentados pelos jogadores / atletas participantes (devem ser coincidentes com os dados dos cartões de estudante emitidos pela DSEDJ), as formalidades da inscrição serão completadas.

12. Calendarização das competições

Para os jogos colectivos de bola, as escolas participantes devem entregar o seu calendário escolar até fins de Setembro, indicando as datas de exames e as datas em que os alunos não podem comparecer às competições devido à realização de actividades nas suas escolas (exemplos: viagem de finalistas, dia desportivo da escola, etc.), no sentido de facilitar a elaboração do calendário das competições (as escolas que não entreguem o calendário consideram-se como não tendo qualquer limitação em termos de calendarização das competições escolares).

13. Programa dos jogos / provas

O calendário da primeira fase de jogos de bola será disponibilizado no *website* da DSEDJ uma semana antes do início dos mesmos.

14. Divulgação dos resultados

Os resultados das finais da cada modalidade serão publicados depois do termo de todos os jogos / provas da respectiva modalidade, no *website* da DSEDJ (www.dsedj.gov.mo → Alunos → Ensino Não Superior → Competições Escolares → Resultados).

15. Alteração da data de realização dos jogos / provas

- 15.1. Os programas das modalidades colectivas são elaborados tendo em consideração os calendários das escolas participantes (enviados para a DSEDJ). Após a publicação do calendário dos jogos / provas, não será aceite nenhum pedido de alteração de datas, excepto pequenos ajustamentos parciais devidos a eventuais sobreposições de datas com a viagem de finalistas, exames ou dia desportivo da própria escola. Nestes casos, considera-se que o pedido de alteração de datas é aceite condicionalmente;
- 15.2. Pode requerer-se a alteração da data dos jogos / provas caso haja dois ou mais jogadores / atletas da equipa que façam parte da Selecção de Macau / Selecção Escolar de Macau e necessitem de participar em eventos em Macau ou no exterior em representação da RAEM da República Popular da China (não estão incluídos os estágios de Equipas Estagiárias); ou quando as datas dos jogos / provas coincidam com a data da jornada de educação da DSEDJ, entre outras situações;
- 15.3. Não será aceite nenhum pedido de alteração de datas para as modalidades colectivas se o treinador não se conseguir apresentar na competição por motivos pessoais (incluindo as competições da Selecção), a escola deve arranjar um treinador substituto ou delegado para chefiar os alunos participantes;
- 15.4. Em casos especiais (incluindo as modalidades colectivas e individuais), a escola que pede a alteração das datas deve, por iniciativa própria, negociar com a equipa interveniente e obter a sua concordância (e depois ambas assinam e colocam o carimbo das escolas no boletim para alteração da data), podendo assim entregar o mesmo boletim. A alteração poderá ser feita após verificação e apreciação da DSEDJ, havendo disponibilidade de local e data, entre outras condições, para a realização da competição; o calendário alterado será publicado no *website* da DSEDJ. O respectivo boletim pode ser obtido na DSEDJ (Avenida de D. João IV, n.^{os} 7-9, 1.^o andar, Macau) ou no *website*: www.dsedj.gov.mo;
- 15.5. Qualquer tipo de pedido de alteração de datas deve ser apresentado, por escrito, cinco dias úteis antes da realização do jogo / prova, para facilitar os trabalhos de programação dos jogos / provas.

16. Treinadores

A função de treinador deve ser desempenhada por pessoa devidamente autorizada pela escola. Durante as competições, os treinadores devem estar presentes e orientar

os seus atletas / jogadores para que mantenham o espírito desportivo, sejam disciplinados e obedeçam às ordens do árbitro.

17. Uniforme

- 17.1. Os atletas / jogadores participantes em competições terão de usar o fato desportivo da sua escola ou equipar-se de acordo com o regulamento da respectiva modalidade;
- 17.2. Para os jogos colectivos de bola, os jogadores devem equipar-se com camisolas e calções da mesma cor e mesmo estilo e as camisolas têm de estar clara e devidamente numeradas;
- 17.3. As equipas dos desportos colectivos têm de ter dois tipos de camisolas, um de cor clara e outro de cor escura. No caso de as cores das camisolas das duas equipas adversárias serem semelhantes, será determinada, por sorteio, qual a equipa que tem de mudar de camisola (excepto no basquetebol). Se houver necessidade, a escola pode pedir à DSEDJ que ceda os coletes (a cedência termina depois de cedidos todos os coletes). Os coletes devem ser lavados e devolvidos nos quatro dias a seguir à conclusão do jogo;
- 17.4. Todos os jogadores / atletas / equipas premiados(as) têm de usar o fato desportivo escolar aquando da cerimónia de atribuição de prémios.

18. Equipa Estagiária Escolar de Macau / Selecção Escolar de Macau

- 18.1. As equipas classificadas nos três primeiros lugares das modalidades colectivas têm a obrigação de destacar, consoante a notificação da DSEDJ, os seus jogadores / atletas para participarem na selecção da Equipa Estagiária Escolar de Macau / Selecção Escolar de Macau (o número exigido de jogadores / atletas e as condições serão, posteriormente, comunicados). Se o jogador / atleta convocado não comparecer sem motivo justificado, a DSEDJ tem o direito de suspender, por um ano, a contar da data de realização da selecção, a participação da sua escola na mesma modalidade das competições escolares;
- 18.2. Se o jogador / atleta seleccionado para a Equipa Estagiária Escolar de Macau / Selecção Escolar de Macau desistir da sua qualidade sem motivo justificado, a DSEDJ tem o direito de suspender a sua participação na mesma modalidade das competições desportivas escolares do ano lectivo seguinte;
- 18.3. Os jogadores / atletas da Selecção Escolar de Macau, ao deslocarem-se ao exterior para participarem num evento desportivo, terão de acatar as decisões do chefe da delegação, delegado ou treinador e seguir o regulamento da Organização. Ao jogador / atleta com mau desempenho global ou comportamento que afecte a imagem de Macau, a DSEDJ tem o direito de anular a sua qualidade de elemento da Selecção Escolar e suspender a sua participação em todas as modalidades nas competições desportivas escolares do ano lectivo seguinte, sendo tal facto, para conhecimento, comunicado a todas as escolas de Macau.

19. Sistema de jogos

- 19.1. Para os jogos de bola, o sistema de jogo depende do número de equipas inscritas, pode ser de todos contra todos (*round robin*) a uma ou duas voltas, eliminatória simples, dupla eliminatória ou séries para cada competição, sendo que só será estabelecido e publicado depois da inscrição das equipas;
- 19.2. As equipas que obtiverem os primeiros quatro lugares da modalidade colectiva serão cabeças-de-série das mesmas modalidades e categorias no ano lectivo seguinte (as primeiras oito equipas de basquetebol masculino de categoria A serão cabeças-de-série); os jogadores / atletas premiados, de provas individuais de corta-mato, judo e das modalidades com bola serão cabeças-de-série das mesmas modalidades e categorias no ano lectivo seguinte (caso uma competição de alguma categoria seja cancelada por motivo de força maior, não haverá equipas ou jogadores / atletas cabeças-de-série dessa categoria no ano lectivo seguinte; caso a competição tenha chegado à fase da final, meias-finais ou quartos-de-final (basquetebol masculino de categoria A), os cabeças-de-série das mesmas modalidades e categorias podem ser mantidos no ano lectivo

seguinte, sendo a alocação dos cabeças-de-série nos grupos / séries determinada por sorteio, por ordem de entrada da equipa na final, meias-finais ou quartos-de-final. Os atletas cabeças-de-série no corta-mato são programados, consoante a ordem de cabeças-de-série, para o / a mesmo / a grupo / série da mesma categoria.

20. Subsídio de participação

Consultar as informações publicadas no *website*.

21. Prémios pecuniários para treinadores

Valor dos prémios pecuniários:

Modalidades	1.º classificado	2.º classificado	3.º classificado
Futebol, Bolinha, Basquetebol, Hóquei em Campo, Voleibol e Andebol	\$ 2 000,00 (duas mil) patacas / equipa	\$ 1 500,00 (mil e quinhentas) patacas / equipa	\$ 1 000,00 (mil) patacas / equipa
Atletismo e Corta-Mato	Equipa vencedora		
	\$ 2 000,00 (duas mil) patacas / categoria		

22. Disposições para a alteração da data de realização dos jogos / provas nas competições desportivas escolares devido a tempestades tropicais ou chuvas intensas

	Hora de içamento		Competições desportivas escolares
Sinal de chuvas intensas	06h30 – 21h00 (Sinal de chuva intensa amarelo)		As competições em recinto coberto continuam a realizar-se; a realização de jogos ao ar livre depende das condições do local.
	06h30 – 11h29 * (Sinal de chuva intensa vermelho ou preto)		Os jogos / provas programados(as) para a parte da manhã, para as categorias A, B e C, serão alterados(as) para outra data / cancelados(as). Os jogos / provas programados(as) para todo o dia, para as categorias D e E, serão alterados(as) para outra data / cancelados(as).
	11h30 – 21h00 * (Sinal de chuva intensa vermelho ou preto)		Os jogos / provas programados(as) para a parte da tarde e noite serão alterados(as) para outra data / cancelados(as).
Sinal de tempestades tropicais	Sinal n.º 1	06h30 – 21h00	Todos os jogos / provas serão realizados(as) conforme o previsto.
	Sinal n.º 3	06h30 – 09h00	Os jogos / provas ao ar livre programados(as) para todo o dia para todas as categorias e os jogos / provas de recinto coberto para as categorias D e E, serão alterados(as) para outra data / cancelados(as).
		11h30 – 14h00	Os jogos / provas ao ar livre, programados(as) para a parte da tarde e noite para todas as categorias, e os jogos / provas de

			recinto coberto para as categorias D e E serão alterados(as) para outra data / cancelados(as).
	Sinal n.º 8 ou superior	A partir das 06h30	Todos os jogos / provas programados(as) para esse dia serão alterados(as) para outra data / cancelados(as).
	Sinal n.º 8 ou superior substituído pelo sinal n.º 3	00h00 – 06h30 (içado o sinal n.º 3 às 06h30)	Todos os jogos / provas programados(as) para esse dia serão alterados(as) para outra data / cancelados(as).
Condições meteorológicas adversas	Sempre que, às 17h30, se preveja que no dia seguinte ocorra uma temperatura máxima de 38.º C ou superior / temperatura mínima de 3.º C ou inferior		Todos os jogos / provas das categorias D e E programados(as) para esse dia serão alterados(as) para outra data / cancelados(as).
	Sempre que, às 17h30, se preveja que no dia seguinte ocorra uma temperatura máxima de 40.º C ou superior / temperatura mínima de 0.º C ou inferior		Todos os jogos / provas programados(as) para esse dia serão alterados(as) para outra data / cancelados(as).

* Caso já tenha sido concluído o registo de presenças de todas as equipas / jogadores / atletas adversários, os jogos / provas em recinto coberto continuam a realizar-se conforme o previsto (por motivos de segurança, caso, no decorrer das competições, as condições meteorológicas piores, ocorram relâmpagos ou sinal de trovoadas emitido pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, entre outras situações imprevistas, o jogo / a prova é interrompido / a e adiado / a para um outro horário consoante a situação).

23. Certificado de participação nas competições

- 23.1. Os alunos participantes, em nome da Selecção Escolar de Macau, nas competições desportivas escolares, podem pedir o certificado de participação à DSEDJ, cabendo a esta a emissão do mesmo;
- 23.2. Os alunos participantes, em nome da escola, nas competições desportivas escolares, podem pedir o certificado de participação à DSEDJ, cabendo a esta a emissão do mesmo.

24. Alterações

Em casos especiais, a DSEDJ pode alterar as datas e locais de realização das competições, informando, com antecedência, as equipas e os jogadores / atletas envolvidos (através da publicação das respectivas informações no *website* da DSEDJ).

25. Compete à entidade organizadora esclarecer todos os casos omissos neste regulamento.

- Se tiver quaisquer dúvidas ou se for necessário pedir mais informações, pode contactar o Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo, através do n.º do telefone 28425110.

Dados do jogo para pedido de alteração				
Modalidade				
Categoria	☐ Masculino	<u>Categoria</u>	<u>Série</u>	
	☐ Feminino	<u>Categoria</u>	<u>Série</u>	
Local anteriormente previsto para o jogo				
Data e hora anteriormente previstas para o jogo	<u>Ano (aaaa)</u>	<u>Mês (mm)</u>	<u>Dia (dd)</u>	<u>Hora</u>

Dados da escola requerente				
Nome da escola				
Pessoa de contacto		Telefone		E-mail
Razões do pedido				

Data / / _____

Ano(aaaa) Mês(mm) Dia(dd)

Assinatura do director e carimbo

A preencher pela escola da equipa adversária					
Nome da escola					
Pessoa de contacto		Telefone		E-mail	
☐ Concorda com a alteração. ☐ Discorda da alteração. Motivo: _____					

Data / / _____

Ano(aaaa) Mês(mm) Dia(dd)

Assinatura do director e carimbo

	Reservado à DSEDJ	
☐ Autoriza o pedido de alteração. ☐ Não autoriza o pedido de alteração. Motivo :	Assinatura do chefe responsável Data	